



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 25.219 /2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Superintendente do DER, solicitando a construção do açude do sítio Serrota, com barramento na rodovia PB 210, entre os municípios de São José dos Cordeiros e Taperoá, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Taperoá situa-se na região geográfica imediata de Campina Grande, em pleno Cariri paraibano, abrangendo uma área de 628,365 km² e população estimada pelo IBGE em 2021 de 15.505 habitantes. A cidade está distante cerca de 252 km da Capital João Pessoa, sendo o acesso através das rodovias PB 228 e BR 230.

A construção desse açude é uma reivindicação antiga da população local, que vê na execução da obra de asfaltamento da PB 210, entre Taperoá e São José dos Cordeiros, a grande oportunidade de construção do açude.

O pleito também se justifica pela necessidade de armazenamento de água no semiárido, que precisa ter água armazenada nos períodos de chuva, para enfrentar os longos períodos de estiagem, além dos anos com índices pluviométricos abaixo da média no semiárido nordestino. Outrossim, a população do município vem sofrendo com os períodos irregulares de chuvas na região, que já dura 10 (dez) anos.

Tendo em vista essa realidade de insegurança hídrica, a construção desse açude tende a amenizar o sofrimento das famílias, tendo esse açude a função de ofertar água para uso doméstico e dessedentação animal, ajudando de forma direta na manutenção das famílias no campo, evitando, entre outros, o êxodo rural.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Deste modo, a solicitação é justificável por buscar garantir o acesso à água para todas essas famílias que serão beneficiadas, em quantidade e qualidade adequada, proporcionando saúde, lazer e trazendo dignidade para essas famílias.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023